

ATA DA VIGÉSSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício Conselheiro **Rodrigo Siqueira Cavalcante**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela **Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Na Hora do Expediente o Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício comunicou que existe uma ata pendente, referente à 26ª sessão, realizada no dia 25/08/2022, ao tempo que solicitou a Coordenação do Plenário que fizesse a distribuição da referida ata a todos os Conselheiros que fazem parte desta Câmara. A citada ata será colocada em discussão e votação na sessão em que o Presidente titular desta Câmara esteja presente, haja vista as razões já mencionadas anteriormente. Facultada a palavra não havendo quem quisesse fazer uso, passou para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel: TC-014379/2022, Denúncia/Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Rafael Rodrigues de Alcântara, David Ramos de Barros, aprovado acórdão nº 896/2022. Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: TC-011368/2015, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Erivalda Lima Tavares, José Ricardo Lima Tavares, aprovada Resolução nº 79/2022; TC-000263/2017, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, FSD Construções e Engenharia LTDA-ME, José Fausto Silva Duarte, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 80/2022; TC-001093/2017, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Manoel Brasiliano de Santana, Prefeitura Municipal-Piranhas, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 81/2022; TC-009361/2016, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Renato Pinheiro Filho, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 82/2022; TC-002048/2017, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, TM Empreendimento de Construção LTDA, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 83/2022; TC-011360/2015, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Fabiano Ribeiro de Santana. Prefeitura Municipal-Pariconha, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 84/2022; TC-002276/2017, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, RF Comercial Industrial de Tubos LTDA EPP, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 85/2022; TC-013026/2015, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Thiago P Dantas Administração Imobiliária EIRELI-EPP, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 86/2022; TC-002617/2015, Licitação/Contratos, Ângelo, Lima, Nonô, Paiva & Peixoto Advogados Associados S/C, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Álvaro José Menezes da Costa, aprovada Resolução nº 87/2022; TC-002045/2017, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Sabará Químicos e Ingredientes S/A, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 88/2022; TC-000285/2017, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL,**

Jarbas Maia de Omena Filho, Prefeitura Municipal-Messias, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 89/2022; TC-013989/2015, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Empresa DS Comércio e Serviços LTDA, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 90/2022; TC-000289/2017, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Pollyquímica LTDA, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 91/2022; TC-002277/2017, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, WLS Construção e Perfuração de Poços EIRELI-EPP, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 92/2022; TC-002272/2017, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, J. Barros Júnior Construções LTDA-ME, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 93/2022; TC-001984/2017, Licitação/Contratos, Célia Maria Barbosa Rocha, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Prefeitura Municipal-Arapiraca, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 94/2022; TC-001981/2017, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Gicélia Cavalcante Ferro de Almeida, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 95/2022; TC-00577/2016, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Prefeitura Municipal-Jaramataia, Ricardo Martins Barbosa, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 96/2022; TC-006423/2019, Obrigações-Poder Executivo (Município)- Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Ivana Fortes Peixoto Toledo, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 97/2022; TC-007855/2014, Aposentadoria, Donizete dos Santos, Fundo Municipal de Previdência Própria, Prefeitura-Viçosa, aprovado acórdão nº 897/2022; TC-008038/2014, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria, Prefeitura Municipal-Viçosa, Maria José Hortêncio Correia da Silva, aprovado acórdão nº 898/2022. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-010826/2017, Aposentadoria, Fundo de Previdência Social-Inhapi, Maria José Rodrigues Lima, aprovado acórdão nº 899/2022; TC-014010/2017, Licitação/Contratos, Prefeitura Municipal-Traipu, Eduardo Tavares Mendes, aprovada Resolução nº 98/2022; TC-002818/2003, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Berenides Coelho das Neves, aprovado acórdão nº 900/2022; TC-003498/2010, Aposentadoria, Ademar Eugênio dos Santos, Instituto de Previdência-Maceió, aprovado acórdão nº 901/2022; TC-00832/2008, Denúncia/Representação, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, aprovado acórdão nº 902/2022; TC-011703/2022, Denúncia/Representação, Ministério da Economia/Receita Federal, Francisco Tavares Machado- **Retirado de pauta.** Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pela Douta Procuradora do Ministério Público de Contas.